CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 100, 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 070/22 Apresentada em 11/07/2022

PROTOCOLO Nº 488/2022

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito solicitando determinar à Secretaria Municipal competente analisar a viabilidade de realizar um evento comemorativo, com shows e demais festividades, no dia do aniversário da Vila Guadiana, instituído pela Lei Municipal nº 2001/17, no dia 17 de janeiro de cada ano, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2001/201, de 17 de outubro de 2017, institui a data comemorativa do aniversário da Vila Guadiana, no dia 17 de janeiro, passando a constar no calendário oficial do Município de Mandaguaçu. Contudo, para que essa data não seja esquecida é necessário que nesse dia, em todos os anos, a Prefeitura Municipal realize um evento comemorativo, com shows e demais festividades, motivo pelo qual formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 11 de julho de 2022.

Fernando Aparecido da Costa
Vereador